RESOLUÇÃO Nº 002/2006

" Dispõe sobre a promoção dos servidores da Câmara Municipal de Urucuia, de que trata, observada a progressão salarial constante do Anexo III da Resolução nº 001/2006 e dá outras providências "

A Câmara Municipal de Urucuia/MG, em Sessão Plenária aprovou com fulcro nos Artigos 5º, 6º e 12 da Resolução Legislativa nº 001/ 2006 e, o seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39 incisos V e XXX da Resolução Legislativa nº 11/2005 – Regimento Interno- PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :**

Considerando o cumprimento do período probatório pelos servidores efetivos de que trata a presente Resolução Legislativa, sem qualquer mácula em suas fichas funcionais.

Considerando ainda, o bom trabalho que, por eles vem sendo prestado a esta Casa Legislativa:

Art. 1º - Ficam promovidos ao grau imediatamente superior ao que atualmente ocupam, ou seja, ao **Grau B,** mantendo-se no mesmo nível e cargos, obedecido o estabelecido no ANEXO III da Resolução Legislativa nº 01/2006, os seguinte servidores efetivos:

Servidor	Cargo	Nível	Novo Grau
Neuza Maria Gonçalves Lemes	**Contador**	**VIII**	**B**
Amilaudes Mesquita de Oliveira	**Tesoureiro**	**VIII**	**B**
Elisângela de Souza Prado	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**I**	**B**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2006.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia/MG

Sala das Sessões, 07 de Março de 2006

JOSÉ OTÁVIO MACHADO

Presidente